



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, e a **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Municipal nº 059 de 17 de Janeiro de 2017, com fulcro no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e em conformidade, especialmente com a Lei Municipal nº 568 de 19/12/2014, tornam pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, executado pelo IBEC – Instituto Brasileiro Educar Conquista.

1.2 - A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá avaliação de títulos, experiência profissional e entrevista que serão de caráter classificatório.

1.3 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de 12 meses, para desempenhar atribuições e suprir as necessidades imediatas junto às Secretarias Municipais e FHT do Município de Teolândia, conforme cargos e funções descritas no Anexo I.

1.4 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no Anexo II;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no Anexo III;
- d) Entrevista.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES.

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I:

- a) a escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) Disponibilidade de horário.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 23/01/2017

Término: 25/01/2017

Horário: das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas



Local: Escola Municipal Torquato Alves Guimarães situada na Praça de Eventos (Barradão) – Bairro Centro, Teolândia/BA.

3.2 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, disponibilizada no local de inscrições, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre de nível médio e fundamental;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 01(uma) área de atuação, conforme opções constantes no Anexo I;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante do Instituto Brasileiro Educar Conquista - IBEC, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao IBEC o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.



4.1 - Do total de vagas destinadas aos cargos, 5% serão providas na forma do art.37, VIII, da CF, do art.5º, parágrafo 2 da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4.2 - Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no Processo Seletivo, figurará em lista específica e caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

4.4 - Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se, previamente, a nomeação, a perícia médica que verificará sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como se o grau de deficiência é incapacitante para o exercício do cargo.

4.4.1 - Os candidatos, mediante convocação, deverão comparecer a perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.5 - A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6 - As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

5 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR.

5.1 – A análise dos currículos será feita pela Empresa Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

6 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

6.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo IV.

7 – DA ENTREVISTA.

7.1 – A Entrevista tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato;
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

7.2 – A Entrevista será realizada pela Comissão de Avaliação.



7.3 – Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados no Edital de convocação.

7.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

7.5 – O candidato que não comparecer na Entrevista será desclassificado.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

8.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos e na entrevista, em ordem decrescente.

8.1.1 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de citação, os seguintes:

8.1.2 - Ter idade igual ou superior a (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal n.10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

8.1.3 - Ter maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento;

8.1.4 - Ter melhor desempenho na entrevista;

8.2. – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Teolândia, afixada no mural da Prefeitura Municipal de Teolândia, Rua Antônio dos Santos, nº 52, Centro.

9 – DA CONTRATAÇÃO:

9.1– Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Teolândia, para ter exercício junto às Secretarias acima referenciadas e FHT do Município de Teolândia, conforme a função, após o convocado ter sido considerado apto na entrevista técnica.

9.2– No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

9.3– São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista, conforme o caso.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;



f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;

g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

9.4 – O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado, igual período, de acordo com o interesse da Administração.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

10.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia autenticada ou cópia com respectivo original, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão e prova de consequente regularidade, quando couber.
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

11- DOS RECURSOS.

11.1- É admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição;
- b) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

11.2 - Quaisquer recursos ou impugnações relativas ao presente edital, bem como a atos e resultados referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata, deverão ser interpostos até 24 (vinte e quatro) horas, iniciando-se este no dia seguinte ao da divulgação por edital e pelo site da Empresa, de cada evento, e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Município.



11.3 - Somente serão admitidos um único recurso por candidato;

11.4 - Somente serão apreciados os recursos interpostos tempestivamente e com indicação do nome do candidato, número de inscrição, nome do cargo a que concorre e fase do Processo Seletivo Simplificado da qual pretende recorrer.

11.5 - Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, dentro dos seus respectivos prazos.

11.8 - Caberá à Comissão Especial de Processo Seletivo, o julgamento de todos os recursos, num prazo mínimo de setenta e duas (72) horas que, em sendo deferidos, serão comunicados aos interessados, em não sendo feita tal comunicação, ficam de já, todos os candidatos recorrentes cientes de que o recurso foi INDEFERIDO.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.

12.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda do INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA.

12.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município.

12.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Empresa organizadora do Processo Seletivo Simplificado - IBEC.

12.6 – Será cobrado um valor simbólico de taxa de inscrição a fim de cobrir despesas padrão de um Processo Seletivo.

12.7 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.teolandia.ba.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Teolândia/BA, 16 de Janeiro de 2017.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito Municipal

Leonardo Reis
Presidente da FHT



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

FUNÇÃO	VAGA	CH	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Médico Ortopedista	01	20 horas semanais	Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ortopedista: realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos; orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00



			<p>gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.); avaliar as condições físico-funcionais do paciente; preencher e manter prontuário médico organizado e atualizado dos pacientes atendidos; garantir referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.</p>		
<p>Médico Psiquiatra</p>	<p>01</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica,</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>R\$ 20,00</p>



			<p><i>acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da</i></p>	
--	--	--	---	--



			<p><i>população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar</i></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p><i>informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar</i></p>	
--	--	--	--	--



			<i>outras atribuições afins.</i>		
<i>Médico Ginecologista</i>	<i>01</i>	<i>20h semanais</i>	<i>Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico ginecologista: atender a pacientes executando atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos; realizar exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das pacientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<p><i>atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.</i></p>		
<p><i>Fonoaudiólogo</i></p>	<p><i>01</i></p>	<p><i>20 horas semanais</i></p>	<p><i>Atender de consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas</i></p>	<p><i>R\$ 2.150,00</i></p>	<p><i>R\$ 20,00</i></p>



			<p><i>(dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;</i> <i>Prescrever exames laboratoriais;</i> <i>Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;</i> <i>Elaborar relatórios; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;</i> <i>Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;</i> <i>Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.</i></p>		
			<p><i>Participar de reuniões com profissionais das ESF, para</i></p>		



<i>Assistente Social</i>	<i>02 – NASF Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família</i>	<i>30 horas semanais</i>	<i>levantamento das reais. Necessidades da população adstrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>
--------------------------	--	--------------------------	---	---------------------	------------------



			<p>as ações na comunidade; realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.</p>		
<i>Fisioterapeuta</i>	<i>03 - NASF Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família</i>	<i>20 horas semanais</i>	<p>Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adstrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e</p>	<i>R\$ 1.300,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<p><i>humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; desenvolver atividades voltadas para</i></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.</p>		
Nutricionista	02 - NASF Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família	20 horas semanais	<p>Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a</p>	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00



			<p><i>atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde; planejar, executar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade; desenvolver ações educativas em grupos programáticos; priorizar ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e</i></p>	
--	--	--	--	--



			<p><i>agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil; prestar atendimento nutricional, elaborando diagnóstico, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente; promover articulação intersetorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.</i></p>		
<i>Psicólogo</i>	<i>01 NASF Programa Núcleo de Apoio à</i>	<i>20 horas semanais</i>	<i>Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



	Saúde da Família		<i>adstrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco,</i>		
--	------------------	--	--	--	--



			<p><i>álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; realizar consultas para diagnóstico e avaliação de</i></p>		
--	--	--	--	--	--



			<p><i>casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.</i></p>		
<p><i>Enfermeira</i></p>	<p><i>05</i></p>	<p><i>40 horas</i></p>	<p><i>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de</i></p>	<p><i>R\$ 2.450,00</i></p>	<p><i>R\$ 20,00</i></p>



			<p><i>enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social</i></p>		
--	--	--	---	--	--



			<p>aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o</p>	
--	--	--	--	--



			<p><i>aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</i></p>		
<p><i>Técnico de Enfermagem</i></p>	<p><i>02</i></p>	<p><i>40 horas</i></p>	<p><i>Orienta e prepara o cliente para exames. Realiza cuidados como: curativos, mensuração antropométrica, administração de medicamentos e vacinas, banho de leito, nebulizações, verificação de sinais vitais e outros. Presta assistência a pacientes clínicos</i></p>	<p><i>R\$ 937,00</i></p>	<p><i>R\$ 20,00</i></p>



			e cirúrgicos.		
--	--	--	---------------	--	--

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E CRAS.

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

<i>FUNÇÃO</i>	<i>VAGA</i>	<i>CH</i>	<i>REQUISITOS BÁSICOS</i>	<i>REMUNERAÇÃO</i>	<i>VALOR DA INSCRIÇÃO</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>03</i>	<i>20 horas</i>	<i>Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais, conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, domínio sobre os direitos sociais, experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas, experiência em trabalho interdisciplinar, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta com as famílias.</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>
<i>Orientador Social- SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.</i>	<i>07</i>	<i>20 horas</i>	<i>Orientador com formação em 2º grau completo e conhecimentos específicos dos Programas Sociais.</i>	<i>R\$ 937,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>
<i>Instrutor de Cabelereiro</i>	<i>01</i>	<i>20 horas</i>	<i>Ministrar aulas de cabeleireiro para adolescentes, jovens e adultos. Necessário ter domínio das</i>	<i>R\$ 937,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<i>técnicas, facilidade de comunicação e disponibilidade de horário.</i>		
<i>Instrutor de Capoeira</i>	<i>01</i>	<i>20 horas</i>	<i>Possuir disciplina, equilíbrio e formação, para que o mesmo desempenhe o seu papel de formador de alunos com extrema eficiência e dedicação, desenvolvendo o potencial de jovem e adolescente.</i>	<i>R\$ 937,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>
<i>Instrutor de Comida Alternativa</i>	<i>01</i>	<i>20 horas</i>	<i>Ministrar aulas de cabeleireiro para adolescentes, jovens e adultos. Necessário ter domínio das seguintes técnicas, Matérias-primas: composição e características; Ingredientes e aditivos; Métodos de conservação de alimentos; Beneficiamento de frutas, hortaliças, carnes e leite (layout, equipamentos, etc.); Beneficiamento e fabricação de alimentos alternativos; Utilização de cascas de frutas e verduras; Utilização de sementes; Fabricação de doces, sucos, farinhas, bolos biscoitos, molhos; Sistema de embalagem; Técnicas de preparo (Cozimento, desidratação,</i>	<i>R\$ 937,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			moagem, defumação, fermentação); Controle de qualidade;		
--	--	--	---	--	--

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

FUNÇÃO	VAGA	CH	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Engenheiro Civil	01	40 horas	Projeta e executar obras como edifícios (casas, prédios, galpões, ginásios, estádios etc.), pontes, viadutos, estradas, barragens, túneis, portos, aeroportos, estações e redes de água e de esgoto etc. O engenheiro civil projeta e gerencia todas as etapas de uma construção ou reforma/recuperação. Ele desenvolve o projeto, dimensiona, detalha a forma de execução, especifica os materiais, os prazos e os custos. No canteiro de obras, o engenheiro civil coordena a execução, chefiando equipes, supervisionando prazos e custos, garantindo o cumprimento de normas legais e de segurança, de saúde e o meio ambiente. A Engenharia Civil tem de alguma forma, relações com todas as atividades humanas.	R\$ 2.500,00	R\$ 20,00
			Projeta e executar obras como edifícios (casas, prédios, galpões, ginásios, estádios etc.), pontes, viadutos, estradas, barragens,		



Engenheiro Civil	01	20 horas	<i>túneis, portos, aeroportos, estações e redes de água e de esgoto etc. O engenheiro civil projeta e gerencia todas as etapas de uma construção ou reforma/recuperação. Ele desenvolve o projeto, dimensiona, detalha a forma de execução, especifica os materiais, os prazos e os custos. No canteiro de obras, o engenheiro civil coordena a execução, chefiando equipes, supervisionando prazos e custos, garantindo o cumprimento de normas legais e de segurança, de saúde e o meio ambiente. A Engenharia Civil tem de alguma forma, relações com todas as atividades humanas.</i>	R\$ 1500,00	R\$ 20,00
Técnico em Agrimensura	01	40 horas	<i>Efetuar levantamentos planialtimétricos cadastrais de áreas, para suprir de informações a gerência de projetos. Efetua nivelamentos, cálculos e desenhos específicos da área, para futura execução dos serviços, sem contato com ambientes insalubres.</i>	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00
Operador de retroescavadeira	01	40 horas	<i>Introdução com princípios básicos da operação de máquinas pesadas; Técnicas de operação de máquinas pesadas como escavação, movimentação de cargas, etc; Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos; Inspeção inicial da máquina ou equipamento;</i>	R\$ 1000,00	R\$ 20,00



			<p>Conhecimento técnico e segurança na manutenção, além da importância da manutenção corretiva e preventiva;</p> <p>Lista de verificação (checklist);</p> <p>Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos;</p> <p>Cuidados com pneus e rodas;</p> <p>Cuidados com sistema de esteiras;</p> <p>Relações com o meio ambiente (política ambiental);</p> <p>Normas de segurança e segurança na operação como raio de operação, sinalização, etc;</p> <p>Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs);</p>		
Mecânico Máquinas Pesadas	01	20 horas	Possuir experiência em máquinas pesadas (Rolo Compactador, Retro Escavadeira, Patrol e caminhões).	R\$ 1500,00	R\$ 20,00
Ajudante de Máquinas Pesadas	02	40 horas	Possuir Experiência na função com máquinas pesadas como: escavadeira, retroescavadeiras, rolo compresso, pá carregadeira.	R\$ 937,00	R\$ 20,00
Motorista (CNH D-E)	02	40 horas	CNH – D- Condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista. CNH – E - Condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias "B", "C" ou "D"	R\$ 1000,00	R\$ 20,00



			<i>e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.</i>		
--	--	--	---	--	--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

FUNÇÃO	VAGA	CH	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>01</i>	<i>20 horas</i>	<i>Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais; Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados; Elaborar relatórios;</i>	<i>R\$ 2.150,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<i>Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.</i>		
<i>Motorista (CNH D)</i>	<i>08</i>	<i>40 horas</i>	<i>CNH – D- Condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista.</i>	<i>R\$ 1000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

FUNÇÃO	VAGA	CH	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
<i>Jardineiro</i>	<i>02</i>	<i>40 horas</i>	<i>Experiência comprovada em Jardinagem Descrição das Atividades: Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo de: capinação corte, podação, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento. Requisitar o material</i>	<i>R\$ 937,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<i>necessário ao trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza e ajudar no serviço interno, quando necessário.</i>		
<i>Tratorista</i>	<i>04</i>	<i>40 horas</i>	<i>Dirigir e manobrar tratores e colheitadeiras de pequeno e médio porte, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores, arados, grade plantadeira, pulverizador e outros, obedecendo às normas de trânsito, para realizar serviços de transporte, limpeza e similares; auxiliar no embarque e desembarque de cargas quando necessário; anotar, em mapas próprios, horários, horários de partida e chegada, percurso e trabalho realizado; providenciar manutenção preventiva e corretiva dos maquinários; planejar o trabalho e estabelecer sequência de tarefas para a execução de atividades com a máquina; selecionar equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização de segurança; conferir e observar o funcionamento de equipamentos</i>	<i>R\$ 1000,00</i>	<i>R\$ 20,00</i>



			<p><i>afetos à sua área; controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção adequada do trator ou colheitadeira, zelando pela sua conservação; engatar implementos agrícolas, tais como: arado, grade, plantadeira, pulverizador, carreta e outros; realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata; preencher relatórios relativos a sua rotina de trabalho; participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas.</i></p>	
--	--	--	--	--



FHT – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA.

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

FUNÇÃO	VAGA	CH	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Médico Plantonista	07	Plantões de 24 horas (Inclusive sábado, domingo e feriados).	Executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outro; conhecer e	R\$ 1.265,00	R\$ 20,00



			<p><i>atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação; cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.</i></p>		
--	--	--	--	--	--



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2017
CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<i>Experiência</i> (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos). <i>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação(cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</i>	
<i>Formação Escolar</i> (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) <i>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).</i>	
<i>Cursos de Capacitação</i> últimos 8(cinco anos) <i>*Só serão validos certificados dos anos de 2009 a 2016 – Na área em que esta se candidatando.</i> <i>*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).</i>	

TRAZER PREENCHIDO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III DO EDITAL 001/2017

PROVA DE TÍTULOS

PARA O CARGO:

Nome do
candidato: _____

FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....			
	b) carga horária mínima de 40h.....	5,0	10	
	c) carga horária mínima de 20h.....	4,0	12	18
	d) carga horária mínima de 10h.....	3,0	2,0	10
02	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
03	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
TOTAL DE TÍTULOS				

Teolândia/BA, _____ de _____ de 2017.

Comissão de Avaliação da Prova de Títulos - IBEC

Comissão de Avaliação da Prova de Títulos - IBEC



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<i>Publicação do Edital</i>	<i>17/01/2017</i>
<i>Período de Inscrição</i>	<i>23/01/17 á 25/01/2017</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>27/01/2017</i>
<i>Avaliação Curricular e Avaliação de Títulos</i>	<i>01/02/17 á 03/02/2017</i>
<i>Entrevistas</i>	<i>15, 16 e 17/02/2017</i>
<i>Resultado Avaliação de Títulos e Entrevistas</i>	<i>01/03/2017</i>
<i>Recursos do Resultado de Avaliação de Títulos e Entrevista</i>	<i>02/03/17 á 03/03/2017</i>
<i>Homologação do Resultado Final</i>	<i>10/03/2017</i>
<i>Entrega de documentação dos convocados</i>	<i>11/03/2015</i>
<i>Contratação dos novos profissionais</i>	<i>A partir do dia 01/04/2017</i>